



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 041/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 03 de **FEVEREIRO** de 2020, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- ADELINO AGUILAR – matrícula 927, período aquisitivo 12/08/2018 A 11/08/2019;
- ADILSON BALBINO VIEIRA, matricula 830, período aquisitivo 10/08/2018 a 09/082019;
- ANDRÉ DE FRANÇA ROSA, matricula 11915, período aquisitivo 07/02/2018 a 06/02/2019;
- CARMELITO GUILHERME CEBALHO DOS SANTOS – matricula 812, período aquisitivo 10/03/2016 A 09/03/2017;
- EDICLEIA PEREIRA DE SOUZA – matrícula 1450, período aquisitivo 22/01/2019 A 21/01/2020;
- ELENIR ALVES - matrícula 11799, período aquisitivo 02/03/2016 A 01/03/2017;
- KLEBERLEY DE LIMA GUILHERME – matricula 1179, período aquisitivo 02/02/2018 A 01/02/2019;
- LUCAS ANTONIO PEREIRA CARLETO - matrícula 11290, período aquisitivo 15/02/2018 A 14/02/2019
- MAURICIO CESAR GRESINGER JACOB – matrícula 1283, período aquisitivo 11/03/2017 A 10/03/2018;

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- NILDA OLIVEIRA DE SOUZA – matrícula 11, período aquisitivo 13/03/2014 A 12/03/2015;
- ROSALINA DE CAMPOS SANTANA – matrícula 11915, período aquisitivo 13/03/2014 A 13/03/2015;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em  
03 de fevereiro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**